



Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

REGULAMENTO KM JOVEM DISTRITAL

-

Portalegre, 10 de Março de 2019

Circuito Distrital de Pista

Artigo 1º. (Organização)

1. A organização do Km Jovem Distrital, é uma iniciativa da Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre (AADP) com o apoio da Câmara Municipal de Portalegre a realizar no dia 10 de Março de 2019, no Estádio Municipal pelas 14:00 horas, com ajuizamento do Conselho de Arbitragem da AADP.

Artigo 2º. (Objetivo)

1. Serve para apurar os atletas a participar na fase nacional do Km Jovem dos escalões de Iniciados e Juvenis, a realizar no dia 04 de Maio.

Artigo 3º. (Normas Regulamentares)

1. O KM Jovem Distrital, rege-se pelas normas gerais do Regulamento Geral de Competições da FPA.
2. Cada participante é responsável pelo seu estado de saúde. A organização subscreveu um seguro desportivo, vigorando o obrigatório para atletas filiados na FPA.
3. Os atletas podem competir somente nas provas do seu escalão.

Artigo 4º. (Participantes)

1. O KM Jovem Distrital estará aberto aos seguintes escalões:

Benjamins Masc e Fem (2008 a 2012)
Infantis Masc. e Fem. (2006 e 2007)
Iniciados Masc. e Fem. (2004 e 2005)
Juvenis Masc. e Fem. (2002 e 2003)
Juniões Masc. e Fem (2000 e 2001)
Séniões Masc. e Fem. (1999 a 1984)
Veteranos Masc e Fem (35 ou mais anos no dia da prova)

Artigo 5º.



Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

(Disciplinas em Competição)

Escalão	Prova
Benjamins	Kids Athletics
Infantis	Km
Iniciados	Km
Juvenis	Km
Juniores	Km
Séniore	Km
Veteranos	Km

Artigo 6º (Inscrições)

1. Os atletas filiados na AADP participam com os dorsais de filiação.
2. As inscrições devem ser feitas em formulário disponível em aadp.pt
3. Os atletas filiados para a época 2018/2019 devem fazer a inscrição até ao dia 7 de Março (Quinta-feira).
4. Pressuposta a aceitação do regulamento, toda e qualquer pessoa elegível não filiada na AADP poderá inscrever-se até ao dia 7 de Março de 2019, pagando a taxa de 3 euros.
5. Inscrições feitas após o dia 7 de Março de 2019 terão um custo de 3 euro para atletas filiados na AADP e de 5 euros para atletas não filiados na AADP.
6. Cada atleta só poderá participar no máximo de 3 provas previstas no artigo 5º para cada escalão.

Artigo 7º (Secretariado)

1. O secretariado terá como horário de abertura as 14:00 e fecho as 14:50.
2. Durante o horário de funcionamento do secretariado será possível fazer inscrições de encontro ao previsto no ponto 6 do artigo. 6º do presente regulamento.
3. As mudanças de provas no dia serão aceites desde que oficializadas durante o horário de funcionamento do secretariado.
4. Após a hora de fecho do secretariado, já não será aceite qualquer inscrição.

Artigo 8º (Circulação em prova)

1. A chamada dos atletas será realizada pela organização segundo o horário de prova previsto pelo artigo correspondente.
2. O aquecimento dos atletas será sempre realizado fora do recinto de prova ou em local pré-estabelecido pela organização.



Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

3. Sempre que os atletas terminem a sua prova ou competição deverão obrigatoriamente deixar o recinto e dirigir-se para os locais pré estabelecidos pela organização.
4. Os atletas que não estejam em atividade competitiva será obrigatório estar nos locais pré estabelecidos pela organização.
5. Treinadores e dirigentes deverão permanecer fora do recinto de competição com a exceção de ordem de entrada pela a organização.

Artigo 9º. (Horários)

Prova		Escalão
9:00		Abertura do Secretariado
9:55		Fecho do Secretariado
10:00	Kids Athletics	Benjamins Femininos
10:05	Kids Athletics	Benjamins Masculinos
10:10	Km	Infantis Femininos
10:20	Km	Infantis Masculinos
10:30	km	Iniciados Femininos
10:40	km	Iniciados Masculinos
10:50	Km	Absolutos Femininos
11:00	Km	Absolutos Masculinos

Nota: O Programa horário pode sofrer alterações, no decorrer da competição.

Artigo 10º. (Classificações)

1. Será estabelecida uma classificação individual, por sexo e escalão em cada prova.

Artigo 11º. (Pontuação)

1. Será atribuída uma pontuação por prova e classificação a cada atleta por sexo, conforme tabela de pontuação da IAAF, que contará para o Circuito de Pista AADP.

Artigo 12º.



Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

(Pedidos de correção)

1. Os resultados provisórios da classificação de cada prova, serão publicados após o término da mesma, junto do secretariado ou em outro local que disponha de condições para que esteja acessível a todos.
2. Cabendo aos atletas e respetivo clubes contestar junto do árbitro da prova o resultado até no máximo de 30 minutos após a sua publicação, pelo organizador do evento.

Artigo 13º.

(Cerimónia de entrega de Prémios)

1. Não haverá qualquer prémio ou cerimónia de prémios porque o evento trata-se um apuramento para uma fase nacional.

Artigo 14º.

(Direitos de Imagem)

1. A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da prova à gravação total ou parcial da sua participação na mesmo.
2. Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitaria que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.

Artigo 15º.

(Casos omissos)

1. A resolução de casos omissos é da competência da Direção da AADP, em consonância com o Regulamento geral de competições da FPA, não cabendo recurso da decisão.